

**Esclarecimento** 15/08/2023 10:37:15

Prezados. Boa tarde. Segue em anexo pedido de esclarecimento. ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 PROCESSO N.º 23343.001741.2023-27 A ACOMPANY COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA-ME situada na Av. Ver. Orlando S. Francisco, 1313 – V. Ipanema, cidade de Piraquara, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.983.321/0001-41, vem respeitosamente à vossa presença, com fundamento na lei nº 8.666/93, apresentar a presente: Com base no Termo de referência do presente edital, solicitamos esclarecimentos a respeito dos seguintes pontos: 1 - No termo de referência, item 26, existe a passagem "Tensão nominal de saída: 120V (220V configurável por jumper interno soldagem).", porém a maioria dos equipamentos que são ligados em nobreaks são 115V, sendo desnecessário saída do equipamento bivolt. Visando maior competitividade e conseqüentemente maior lucratividade ao órgão, serão aceitos nobreaks com entrada Bivolt e Saída 115V? 2 – Com relação a descrição do item 26, "Tensão de operação: 24V / Quantidade de baterias: 2 (duas) internas / Tensão da bateria: 12V / Capacidade da bateria: 7Ah", entendemos que desde que ofertado nobreak com 2 baterias de 12v/7ah, indefere se a tensão do barramento é 12V ou 24V. Com essa observação será aceito nobreak com 2 baterias internas de 12V/7Ah e barramento em 12V?

Fechar

**Resposta** 15/08/2023 10:37:15

Prezados, bom dia! Segue resposta do setor requisitante (Diretoria de Tecnologia da Informação): 1 - No termo de referência, item 26, existe a passagem "Tensão nominal de saída: 120V (220V configurável por jumper interno soldagem).", porém a maioria dos equipamentos que são ligados em nobreaks são 115V, sendo desnecessário saída do equipamento bivolt. Visando maior competitividade e conseqüentemente maior lucratividade ao órgão, serão aceitos nobreaks com entrada Bivolt e Saída 115V? Resposta: "Não será exigida conformidade com o requisito "220V configurável por jumper interno soldagem";". 2 - Com relação a descrição do item 26, "Tensão de operação: 24V / Quantidade de baterias: 2 (duas) internas / Tensão da bateria: 12V / Capacidade da bateria: 7Ah", entendemos que desde que ofertado nobreak com 2 baterias de 12v/7ah, indefere se a tensão do barramento é 12V ou 24V. Com essa observação será aceito nobreak com 2 baterias internas de 12V/7Ah e barramento em 12V? Resposta: "Será mantido o requisito "Tensão de operação: 24V", tendo em vista aplicação requerida pela área demandante.". O pedido de esclarecimento quanto estas respostas estarão disponíveis no site desta instituição e no ambiente de Compras do Governo Federal para consulta.

Fechar

---

## Esclarecimento pregão eletrônico 10/2023

1 mensagem

---

**licita@acompanysystem.com.br** <licita@acompanysystem.com.br>  
Para: licitacao@ifsuldeminas.edu.br

11 de agosto de 2023 às 13:27

Prezados.

Boa tarde.

Segue em anexo pedido de esclarecimento.

Favor confirmar o recebimento deste.

**At.te**



**Marcelo Alcântara**



55+41 3589-3535



55+41 999812205



licita@acompanysystem.com.br



acompanysystem.com.br

COMPRAS 158137 102023



**ESCLARECIMENTO.pdf**

250K



# PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023  
PROCESSO N.º 23343.001741.2023-27

A ACOMPANY COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA-ME situada na Av. Ver. Orlando S. Francisco, 1313 – V. Ipanema, cidade de Piraquara, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.983.321/0001-41, vem respeitosamente à vossa presença, com fundamento na lei nº 8.666/93, apresentar a presente:

Com base no Termo de referência do presente edital, solicitamos esclarecimentos a respeito dos seguintes pontos:

- 1 - No termo de referência, item 26, existe a passagem "Tensão nominal de saída: 120V (220V configurável por jumper interno soldagem).", porém a maioria dos equipamentos que são ligados em nobreaks são 115V, sendo desnecessário saída do equipamento bivolt. Visando maior competitividade e consequentemente maior lucratividade ao órgão, serão aceitos nobreaks com entrada Bivolt e Saída 115V?
- 2 – Com relação a descrição do item 26, "Tensão de operação: 24V / Quantidade de baterias: 2 (duas) internas / Tensão da bateria: 12V / Capacidade da bateria: 7Ah", entendemos que desde que ofertado nobreak com 2 baterias de 12v/7ah, indefere se a tensão do barramento é 12V ou 24V. Com essa observação será aceito nobreak com 2 baterias internas de 12V/7Ah e barramento em 12V?

Piraquara, 11 de Agosto de 2023

*Marcelo A. Silva*

Marcelo Alcântara | 03.983.321/0001-41

**ACOMPANY SYSTEM - Fone: 41 3589-3535**

comercial@acompanysystem.com.br | vendas@acompanysystem.com.br

acompanysystem.com.br





**ACOMPANY**  
SYSTEM



acompanysystem.com.br - Fone (41) 35893535



**ACOMPANY SYSTEM - Fone: 41 3589-3535**  
comercial@acompanysystem.com.br | vendas@acompanysystem.com.br  
acompanysystem.com.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

OFICIO Nº85/2023/CLTI/DTI/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2023

Para: Marco Antonio de Melo Azevedo.

Coordenador Geral.

Coordenadoria Geral de Compras Públicas.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS.

Av. Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre - MG, CEP 37553-465

**Assunto:** Pregão 10/2023: Resposta ao questionamento da licitante ACOMPANY COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS.

Senhor Coordenador,

Informamos a seguir as respostas aos questionamentos formalizados pela licitante acima referenciada:

1. Questionamento 01

Não será exigida conformidade com o requisito "220V configurável por jumper interno soldagem";

2. Questionamento 02

Será mantido o requisito "Tensão de operação: 24V", tendo em vista aplicação requerida pela área demandante.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jaime Donizete Bonamichi, COORDENADOR(A) - FG1 - IFSULDEMINAS - CLTI**, em 15/08/2023 09:59:51.
- **Vera Carolina da Silva, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 15/08/2023 10:00:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379353

Código de Autenticação: 1469c6d46f





## Esclarecimento pregão eletrônico 10/2023

Setor de Licitações (Reitoria) <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>  
Para: licita@acompanysystem.com.br

15 de agosto de 2023 às 10:41

Prezados, bom dia! Segue resposta do setor requisitante (Diretoria de Tecnologia da Informação):

1 - No termo de referência, item 26, existe a passagem "Tensão nominal de saída: 120V (220V configurável por jumper interno soldagem).", porém a maioria dos equipamentos que são ligados em nobreaks são 115V, sendo desnecessário saída do equipamento bivolt. Visando maior competitividade e consequentemente maior lucratividade ao órgão, serão aceitos nobreaks com entrada Bivolt e Saída 115V?

**Resposta:** "Não será exigida conformidade com o requisito "220V configurável por jumper interno soldagem";".

2 – Com relação a descrição do item 26, "Tensão de operação: 24V / Quantidade de baterias: 2 (duas) internas / Tensão da bateria: 12V / Capacidade da bateria: 7Ah", entendemos que desde que ofertado nobreak com 2 baterias de 12v/7ah, indefere se a tensão do barramento é 12V ou 24V. Com essa observação será aceito nobreak com 2 baterias internas de 12V/7Ah e barramento em 12V?

**Resposta:** "Será mantido o requisito "Tensão de operação: 24V", tendo em vista aplicação requerida pela área demandante."

O pedido de esclarecimento quanto estas respostas estarão disponíveis no site desta instituição e no ambiente de Compras do Governo Federal para consulta.

Atenciosamente,  
Ronaldo Z. Costa

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Coordenadoria-Geral de Contratações Públicas  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria  
Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre  
Pouso Alegre - MG CEP: 37.553-465  
Fone: 55(35) 3449-6150



Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido, e passível de ações e indenizações judiciais cabíveis.

 **OFICIO Nº85 2023 CLTI DTI IFSULDEMINAS accompany.pdf**  
49K